GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 3º Termo Aditivo PS-1023/24 M.I. MONTREAL - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS 1023/2024 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

Terceiro termo aditivo ao contrato **PS-1023/2024**, de contratação de serviços especializados em desenvolvimento e sustentação de software, sob demanda, em conformidade com a metodologia adotada na Companhia de Tecnologia da Informação de Minas Gerais – Prodemge, aderente à dinâmica de trabalho baseada nos métodos, comportamentos e mentalidade "ágeis", com base no resultado do Procedimento Licitatório nº 006/2024, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Soluções Digitais de Governo, Sr. André Alves Ferreira.
CPF: ***.908.196-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A**.
ENDEREÇO: Avenida Professor Magalhães Penido, 77 – Aeroporto – Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 42.563.692/0001-26
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Executivo, Eduardo De Abreu Coutinho
CPF: ***.082.087-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretora Regional Minas Gerais, Lucia Alvarenga Batista Barros
CPF: ***.974.706-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é REEQULÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos serviços especializados em desenvolvimento e sustentação de software, sob demanda, em conformidade com a metodologia adotada na Companhia de Tecnologia da Informação de Minas Gerais – Prodemge, aderente à dinâmica de trabalho baseada nos métodos, comportamentos e mentalidade “ágeis”, em função das alterações legislativas trazidas pela Lei nº 14.973/2024, vigentes a partir de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 Para os efeitos legais, o presente termo altera o valor da UST dos serviços do contrato de R$74,6486 para R$76,6363, a partir de 1º de janeiro de 2026, em atendimento as alterações introduzidas pela Lei nº 14.973/2024, conforme detalhamento no Anexo I (Planilha Formação Preços - Contrato) e Anexo II (Planilha Formação Preços - Desoneração), anexos a este termo.

2.2 A implementação do fim da desoneração sobre o faturamento será progressiva, por meio de alíquotas que anualmente serão ajustadas, da seguinte forma:

Exercício	**Período**	**Alíquotas M.I. Montreal Informática S.A**	
		Desoneração Sobre Faturamento	**Base INSS (Folha de Pagamento**
2024	Até 31/12/2024	4,50%	-
2025	Mensal - 01/01/2025 a 31/12/2025	3,60%	5,00%
	13º Salário	-	-
2026	Mensal - 01/01/2026 a 31/12/2026	2,70%	10,00%
	13º Salário	-	-
2027	Mensal - 01/01/2027 a 31/12/2027	1,80%	15,00%
	13º Salário	-	-
2028	Mensal - 01/01/2028 a 31/12/2028	-	20,00%
	13º Salário	-	20,00%

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total estimado do presente termo é de **R$307.293,60 (trezentos e sete mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos),** conforme detalhamento a seguir.

Descrição	**Qtdade UST's**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Saldo estimado a executar em 1º de janeiro de 2026 - (A)	154.597,57	R$74,6486	R$ 11.540.492,15
Saldo estimado a executar em 01/01/2026 atualizado - (B)	154.597,57	R$76,6363	R$ 11.847.785,75
Valor total Termo Aditivo - C = (B – A)			**R$ 307.293,60**

CLÁUSULA QUARTA

DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.147 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE – versão 7, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

André Alves Ferreira
Diretor
Diretoria de Soluções Digitais de Governo

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

Eduardo De Abreu Coutinho
Diretor Executivo

Lucia Alvarenga Batista Barros
Diretora Regional Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 30/03/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alvarenga Batista Barros**, **Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Abreu Coutinho**, **Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Alves Ferreira**, **Diretor**, em 06/04/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136443046** e o código CRC **CAC6D583**.

Referência: Processo nº 5140.01.0001264/2026-80 SEI nº 136443046